**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

# EMENDA Nº 01 – PROJETO LEI Nº 01/2021

"Dá nova redação a ementa e ao artigo 2º, do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2021".

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2021, fica com a seguinte redação:

**"Concede revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo.**

Art. 2º. O Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2021, fica com a seguinte redação:

***Art. 2º. Aos demais servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, fica concedida revisão geral anual no percentual de 4,52%, IPCA acumulado no ano de 2020.***

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 15 de fevereiro de 2021.

Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
1º Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 18 / 02 / 2021
Djalma Santos Andrade
Presidente da Camara Municipal
de Sao Jose do Barreiro